

# DIÁRIO OFICIAL

# **PODER LEGISLATIVO**

SANTA BÁRBARA D'OESTE | ESTADO DE SÃO PAULO

Instituído pela Resolução nº 04, de 23 de maio de 2017.

www.camarasantabarbara.sp.gov.br

Terça-feira, 16 de abril de 2019

Ano II | Edição nº 287

Página | 1 de 2

# MISSÃO

O Diário Oficial do Poder Legislativo foi criado com o intuito de dar publicidade e maior transparência aos atos oficiais da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Publicado exclusivamente no portal www.camarasantabarbara.sp.gov.br, é uma ferramenta totalmente eletrônica e sustentável, que respeita o Meio Ambiente e os recursos públicos, otimizando a comunicação entre o Poder Legislativo e a população.

\*\*\*

# **MESA DIRETORA**

#### **PRESIDENTE**

Felipe Sanches

#### **VICE-PRESIDENTE**

Claudio Peressim

#### 1º SECRETÁRIO

Alex Fernando Braga - "Alex Backer"

#### 2º SECRETÁRIO

Celso Luccatti Carneiro – "Celso da Bicicletaria"

\*\*\*

#### JORNALISTA RESPONSÁVEL

Fernando de Faria e Souza Campos MTB: 39.684

## **ATOS ADMINISTRATIVOS**

# Atos da Mesa

# ATO DA MESA Nº 21/2019

Concede adicional de escolaridade – AE a servidor efetivo.

A **MESA DIRETORA**, no uso das atribuições a si conferidas por Lei e com fundamento no artigo 5°, II, e, do Regimento Interno, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 01853/2019, de 15 de março de 2019,

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - CONCEDER à servidora efetiva INAJÁ FREITAS DE FARIA o adicional de escolaridade – AE, previsto no artigo 23-A, inciso II, da LC nº 59/2009 (acrescentado pela LC nº 117/2011), por ser titular de pós-graduação em nível de especialização, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o salário base de seu emprego público.

**Artigo 2º** - As despesas com a execução do presente ato correrão por conta da dotação orçamentária específica, prevista em orçamento, suplementada se necessário.

**Artigo 3º -** Este Ato entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 15.03.2019, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Santa Bárbara d'Oeste, 08 de abril de 2019.

**FELIPE SANCHES** 

-Presidente-

**CLÁUDIO PERESSIM** 

-Vice-Presidente-





#### **ALEX FERNANDO BRAGA**

-1º Secretário-

#### **CELSO LUCCATTI CARNEIRO**

-2º Secretário-

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.

#### **BRUNO RODRIGUES ARGENTE**

-Diretor-

# ATO DA MESA Nº 22/2019

Nomeação de servidor em cargo em comissão

A Mesa Diretora da CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, no uso das atribuições a si conferidas por Lei e com fundamento na Lei Complementar n. 58 de 29.10.2009, e alterações posteriores,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o Sr. VALDEMAR DOS SANTOS JUNIOR, portador do RG 45.145.528-9 e CPF 337.502.258-18, no cargo em comissão de Assessor Parlamentar.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes deste Ato correrão a conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º - Este ato vigorará na data de sua assinatura.

Art. 4º - Publique-se.

Santa Bárbara d'Oeste, 09 de abril de 2019.

#### **FELIPE SANCHES**

-Presidente-

## **CLÁUDIO PERESSIM**

-Vice-Presidente-

## **ALEX FERNANDO BRAGA**

-1º Secretário-

# **CELSO LUCCATTI CARNEIRO**

-2º Secretário-

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

#### **BRUNO RODRIGUES ARGENTE**

-Diretor Legislativo-